



PODER LEGISLATIVO

Emenda Modificativa nº 04/2025

20 de maio de 2025

APROVADO NA SESSÃO
DO DIA: 30/05/2025

Ementa:

Modifica o Projeto de Lei nº 701/2025, que "Cria Cargos Efetivos e vagas no âmbito da Estrutura Administrativa Municipal e dá outras providências", para adequar a escolaridade exigida.

Nós, vereadores abaixo assinados, no uso de nossas atribuições regimentais, especialmente conforme o art. 91, § 5º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, propomos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 701/2025, de autoria do Poder Executivo:

Art.1º O Anexo I do Projeto de Lei nº 701/2025 passa a vigorar com as seguintes alterações nos cargos de COZINHEIRO, MERENDEIRA MOTORISTA B, MOTORISTA AMBULÂNCIA, MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR e PORTEIRO:

Quadro de Cargos:

CARGO	VAGAS	CADASTRO RESERVA	NÍVEL	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
COZINHEIRO	02	01	Fundamental	40h	R\$ 1.518,00
MERENDEIRA	25	05	Fundamental	40h	R\$ 1.518,00
MOTORISTA B	09	02	Fundamental	40h	R\$ 1.518,00
MOTORISTA AMBULÂNCIA	10	08	Fundamental	40h	R\$ 1.850,00
MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR	20	10	Fundamental	40h	R\$ 2.000,00
PORTEIRO	21	06	Fundamental	40h	R\$ 1.518,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade **aprimorar tecnicamente o Projeto de Lei nº 701/2025**, promovendo a **adequação da escolaridade exigida** para os cargos de Cozinheiro, Merendeira, Motorista B, Motorista de Ambulância, Motorista de Transporte Escolar e Porteiro, conforme apresentado no quadro modificativo do Anexo I.

A correção busca assegurar a **congruência entre os requisitos legais e as atribuições práticas**



PODER LEGISLATIVO

desempenhadas por tais cargos, em consonância com a realidade administrativa municipal e com os princípios da razoabilidade e da eficiência no serviço público.

Ressalte-se que a medida **não implica aumento de despesa pública**, tratando-se exclusivamente de **ajuste técnico** com vistas à melhoria da redação e adequação do texto legal aos parâmetros normativos e administrativos vigentes.

Diante disso, solicita-se o acolhimento da presente emenda por esta Casa Legislativa, como medida de aperfeiçoamento do Projeto de Lei em trâmite.

Morrinhos-CE, 20 de maio de 2025.

José Edson de Lira

JOSÉ EDSON DE LIRA

Vereador

Marcos Antônio Teixeira Magalhães

MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA MAGALHÃES

Vereador

José Ilton dos Santos

JOSÉ ILTON DOS SANTOS

Vereador

Márcio Gleí Maranhão

MÁRCIO GLEI MARANHÃO

Vereador

Térli Maria Oliveira Leorne

TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE

Vereadora

Eloirles Regina Farias de Souza Rocha

ELOIRLES REGINA FARIAS DE SOUZA ROCHA

Vereadora

ÁREA MUNICIPAL DE MORRINHOS
PROTOCOLO
Recebido em: 20/05/25
VISTO